

HUMANAS E SOCIAIS

V.10 • N.1 • 2023 • Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2023v10n1p508-521



# **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19: UMA ANÁLISE DO QUANTITATIVO DE REGISTROS DE OCORRÊNCIAS**

DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE CONTEXT OF THE COVID-19 PANDEMIC: AN ANALYSIS OF THE NUMBER OF RECORDS OF OCCURRENCES

VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA LAS MUJERES EN EL CONTEXTO DE LA PANDEMIA DE COVID-19: UN ANÁLISIS DEL NÚMERO DE REGISTROS DE OCURRENCIAS

Cynthia Fernanda Santos Pajeu Santana<sup>1</sup>

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez<sup>2</sup>

Edson Marcos Leal Soares Ramos<sup>3</sup>

Vanessa Ferreira Monteiro<sup>4</sup>

## **RESUMO**

O presente estudo teve como objetivo analisar a quantidade de registros de violência contra a mulher, a partir dos registros de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém, Pará, Brasil e do Centro de Integrado de Operações, da Polícia Militar do Estado do Pará, Brasil no período de 2018 até junho de 2020. Realizou-se um estudo descritivo, exploratório, documental, com abordagem quantitativa. A coleta de dados foi executada junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, Brasil e ao Centro Integrado de Operações, ambos vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, Brasil. Para tanto, foi utilizada a técnica estatística Análise de Variância e o teste de Tukey. Observou-se que as quantidades mensais de atendimentos realizados pelo Centro Integrado de Operações de violência contra a mulher são maiores que a quantidade de registros na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. No 1º semestre de 2020, período que coincide com o da Pandemia da Covid-19, tanto no Centro Integrado de Operações quanto na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher houve queda no número de ocorrência/registro, o que pode indicar o crescimento da subnotificação deste tipo de violência. Esta investigação pode colaborar para melhorar as políticas públicas já existentes voltadas ao atendimento da vítima de violência e a buscar novas formas de enfrentamento, repressão e apuração da violência doméstica contra a mulher.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Violência contra a Mulher. Isolamento Social. Subnotificação.

## ABSTRACT

The present study aimed to analyze the number of records of violence against women based on the occurrence records of the Specialized Police Station for Assistance to Women in Belém, Pará, Brazil and the Integrated Operations Center, of the Military Police of the State of Pará, Brazil from 2018 to June 2020. A descriptive, exploratory, documentary study was carried out, with a quantitative approach. Data collection was carried out at the State Department of Intelligence and Criminal Analysis of the State of Pará, Brazil and at the Integrated Operations Center, both linked to the State Security Department of the State of Pará, Brazil. For this purpose, the statistical technique of Analysis of Variance and the Tukey test were used. It was observed that the monthly number of visits by the Integrated Operations Center for violence against women is greater than the number of records at the Specialized Police Station for Women. In the 1st semester of 2020, a period that corroborates with that of the Covid-19 Pandemic, both at the Integrated Operations Center and at the Specialized Police Station for Women, there was a decrease in the number of occurrences / records, which may indicate the growth of underreporting of this type of violence. This investigation can collaborate to improve existing public policies aimed at assisting the victim of violence and to seek new ways of coping, repressing and investigating domestic violence against women.

## KEYWORDS

Violence Against Women. Social Isolation. Underreporting.

## RESUMEN

El presente estudio tuvo como objetivo analizar el número de registros de violencia contra la mujer, a partir de los registros de ocurrencias de la Comisaría Especializada de Atención a la Mujer de Belém, Pará, Brasil y del Centro Integrado de Operaciones, de la Policía Militar del Estado de Pará, Brasil de 2018 a junio de 2020. Se realizó un estudio descriptivo, exploratorio, documental con enfoque cuantitativo. La recolección de datos se realizó con la Subsecretaría de Inteligencia y Análisis Criminal del Estado de Pará, Brasil y con el Centro Integrado de Operaciones, ambos vinculados a la Secretaría de Seguridad Pública del Estado de Pará, Brasil. Para ello se utilizó la técnica estadística Análisis de Varianza y la prueba de Tukey. Se observó que los montos mensuales de atención brindados por el Centro Integral de Operaciones de Violencia contra la Mujer son superiores al número de registros en la Comisaría Especializada de Atención a la Mujer. En el 1er semestre de 2020, período que coincide con la Pandemia del Covid-19, tanto en el Centro de Operaciones Integradas como en la Comisaría Especializada de la Mujer, se presentó una disminución en el número de ocurrencias/registros, lo que

puede indicar el crecimiento del subregistro de este tipo de violencia. Esta investigación puede colaborar para mejorar las políticas públicas existentes dirigidas a la atención de las víctimas de violencia y buscar nuevas formas de enfrentar, reprimir e investigar la violencia doméstica contra las mujeres.

## PALABRAS CLAVE

Violencia contra la Mujer. Aislamiento social. Infraregistro.

## 1 INTRODUÇÃO

O final do ano de 2019 foi marcado pela descoberta da doença da Covid-19 na cidade de Wuhan, na China, causada pelo vírus Sars – CoV-2 que leva a Síndrome Respiratória Aguda Grave. O Sars-CoV-2 é um vírus letal e de rápido contágio e sua propagação é muito célere (CDC, 2020; OPAS, 2020). A doença causada pelo coronavírus provocou na sociedade mundial desde sua descoberta medo e apreensão, por ser agressiva e de fácil contágio, fugindo do controle social, e, assim, o ser humano já adaptado a comandar a natureza a partir de seus atos se sente ameaçado quando a situação de reverte (MORETTI; GUEDES-NETA; BATISTA, 2020)

Logo, não tardou o início de uma epidemia mundial que conduziu a Organização Mundial da Saúde (OMS) a decretar uma Pandemia mundial em 11 de março de 2020 e a emitir recomendações para evitar novas contaminações dentre elas o isolamento dos casos suspeitos e o isolamento social (OMS, 2020a; MARQUES *et al.*, 2020). Com a declaração da Pandemia da Covid-19 e a adoção das medidas sanitárias necessárias e urgentes, a vida em sociedade mudou, tanto no comportamento individual quanto coletivo, nas relações sociais, bem como nas atividades econômicas (MARQUES *et al.*, 2020).

Desse modo, o isolamento social passa a ser um potencializador dos conflitos domiciliares pois, as pessoas permanecem mais tempo em casa, causando maior exposição aqueles que já estão em situação de vulnerabilidade como por exemplo, as mulheres que passam a conviver por mais tempo com seus agressores (CORTES *et al.*, 2020; BARONE, 2020).

Nesta perspectiva, a OMS, após o primeiro mês de declaração da Pandemia da Covid-19 advertiu que a violência contra mulher tende a aumentar e é uma grande ameaça para saúde pública mundial (OMS 2020b; OMS, 2020c). A crise instaurada pelo vírus da Covid-19 é de ordem social, econômica e sanitária e, as medidas emergenciais necessárias adotadas podem instaurar ou aumentar a insegurança no cotidiano das mulheres. O distanciamento social tem provocado o desemprego, a insegurança nas relações de trabalho, a redução das rendas familiares, as duplas jornadas dentro e fora de casa (prejudicando ainda mais as mulheres já que existe uma divisão sexual do trabalho principalmente doméstico), resultando em mais ações violentas contra a mulher (BARBOSA *et al.*, 2020; MARQUES *et al.*, 2020).

Assim, os índices de violência doméstica começaram a aumentar em vários países desde o início da Pandemia dentre eles: China, Reino Unido, Estados Unidos, Espanha, França, Colômbia e Brasil

etc. (OMS, 2020c; MARQUES *et al.*, 2020; IPEA, 2020). Na Pandemia, com o isolamento social, as denúncias de violência doméstica na China triplicaram, na França, houve o aumento de 36%, na Espanha o aumento foi de 47%, em relação ao mesmo período no ano de 2019. Na Colômbia, as chamadas de emergência das mulheres vítimas de violências aumentaram 163% (OMS, 2020c; IPEA, 2020).

O Brasil também começou a apontar dados para o aumento da violência doméstica segundo o FBSP (2020a) em uma pesquisa nas plataformas digitais logo no início do isolamento social, notou que houve um aumento de 431% de relatos de brigas de vizinhos no Twitter e 52 mil menções com algum conteúdo indicando briga de casal entre os meses de fevereiro e abril de 2020.

Ainda nesse panorama de crescimento da violência doméstica, o FBSP (2020b) em outro estudo realizado nos meses de março e abril de 2020 em doze estados da federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Pará, Espírito Santo, Acre, Amapá, Ceará e Maranhão observou que houve um crescimento de 27% nas denúncias na Central de Atendimento à mulher em situação de violência- disque 180 neste período em relação ao mesmo período do ano de 2019, de 15.683 denúncias em março e abril de 2019 saltou-se para 19.915 no mesmo período em 2020.

A violência doméstica contra a mulher trata-se de um problema que merece reflexão e análise por se tratar de um assunto importante em sociedade, tendo em vista que alcança um número indeterminado de mulheres de diversas classes sociais, reproduzindo violências que se têm registros desde a era colonial até os dias atuais nos espaços domésticos (FERREIRA *et al.*, 2018). Este tipo de violência precisa de monitoramento, dada sua relevância, intencionalidade e gravidade, que pode levar a vários prejuízos a mulher dentre eles, por exemplo, agravos na saúde física e mental, diminuição na autoestima, na qualidade de vida, podendo chegar até a sua mortalidade com o feminicídio (GUIMARÃES *et al.*, 2018; FERREIRA *et al.*, 2018).

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo compreender como se comportou o fenômeno da violência doméstica contra a mulher antes e durante a Pandemia da Covid-19 no município de Belém do Pará, Brasil, analisando a quantidade de registros de violência contra a mulher no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, tomando por base os registros de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém do Pará (DEAM/PA) e do disque 190 do Centro Integrado de Operações (CIOP) da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) averiguando, a existência de diferenças estatísticas significativas entre a quantidade de registros por semestre.

## 2 MÉTODO

A presente investigação se reporta aos registros de violência doméstica contra a mulher, no período de 2018 ao 1º semestre de 2020, no município de Belém do Pará, Brasil e percorreu um caminho metodológico que levou à classificação quanto aos objetivos como uma pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem quantitativa e de procedimento técnico documental.

A pesquisa exploratória realiza aprofundamento e intimidade com a temática, estabelecendo o problema de pesquisa por meio da composição de perguntas ou elaboração de hipóteses, procurando

do tornar o fenômeno mais claro (GIL, 2008; FERNANDES, 2003). Já a pesquisa descritiva é aquela que narra características de determinado fenômeno ou que realiza correlações entre variáveis. Neste tipo de investigação não há a interferência ou manipulação dos dados, e sim, o investigador terá a função de descrever e registrar as informações coletadas (VERGARA, 2000; PRODANOV; FREITAS, 2013). Quanto à abordagem do problema, este estudo classifica-se como quantitativo, pois realiza a quantificação dos dados por meio de técnicas estatísticas, sendo os dados coletados, transformados em números para devida classificação e interpretação (PRODANOV; FREITAS, 2013). Finalmente, a pesquisa documental se utiliza de materiais que ainda não receberam análise ou que podem ser reformulados conforme o estabelecimento dos objetos da investigação, sendo organizada e planejada por meio de objetivos específicos e testes de hipóteses que podem utilizar tanto arquivos da iniciativa pública quanto privada (GIL, 2008; PRODANOV; FREITAS, 2013).

A coleta de dados foi autorizada e realizada primeiramente junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará (SIAC-PA), a partir do banco de dados dos registros de boletins de ocorrências da DEAM. Posteriormente, foram coletados dados junto ao Centro Integrado de Operações (CIOP) da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) quanto aos registros de acionamento de viaturas no disque 190 referentes à violência doméstica contra a mulher, ao longo dos anos de 2018 e 2019 e até meados do ano de 2020. A referente pesquisa foi realizada no município de Belém do Pará, Brasil, totalizando o número de registros de 9.278 na DEAM e 15.244 no CIOP.

Durante a investigação, utilizou-se métodos estatísticos para o tratamento dos dados, o que permitiu a descrição das diferenças significativas entre a quantidade de registros por semestre nas duas instituições pesquisadas, mediante o uso da Análise de Variância (ANOVA). A Análise de Variância (ANOVA) é uma ferramenta para comparação de vários grupos ou estratos de interesse. A ANOVA permite pesquisar a existência de diferenças significativas entre os grupos estudados e, assim, a partir deste tipo de análise, tem-se conclusões com nível de confiança estabelecido pelo pesquisador. Para se ter as conclusões mais específicas sobre as diferenças, empregou-se o teste de Tukey, nas medições, para a comparação dos pares das médias (MONTGOMERY, 2012; SANTOS; FEHR; SOUSA, 2019).

Foi realizada a análise de variância (ANOVA) para avaliar a quantidade de registros de violência contra a mulher, no período de janeiro de 2018 a junho de 2020, com objetivo de verificar a existência de diferença estatisticamente significativa entre quantidade de registros por semestre. Quando encontradas diferenças significativas na ANOVA (FISHER, 1935), para tirar conclusões mais específicas sobre as diferenças entre as medições, foi aplicado o teste de Tukey (MONTGOMERY, 2012). As análises estatísticas foram feitas com o auxílio do programa SPSS, versão 24.0. Em todos os testes adotou-se o nível de significância = 5%.

### 3 RESULTADOS

Na Tabela 1, a partir do teste Tukey, pôde-se verificar que foram observadas diferenças significativas na quantidade de registros de violência contra a mulher por semestre ( $p < 0,05$ ), sendo o 1º

semestre de 2018-CIOP àquele que apresentou a maior quantidade média (548,7) de registros de violência contra a mulher e o 1º semestre de 2020 – DEAM, àquele que apresentou a menor quantidade média (209,7) de registros de violência contra a mulher (Tabela 1). Também, pôde-se observar que as quantidades médias de registros realizados no CIOP, por semestre, de violência contra a mulher são maiores que as realizadas na DEAM, já que não há coincidência de letras atribuídas às médias de registros no CIOP e DEAM, a partir do teste Tukey (TABELA 1).

No CIOP, onde foram observadas as maiores quantidade médias de registros de violência contra a mulher observou-se que, o 1º semestre de 2018 apresentou média de registros superior ao 1º semestre de 2019, bem como em relação ao 1º semestre de 2020, já que não houve coincidência de letras atribuídas às médias de registros, a partir do teste Tukey (TABELA 1). Na DEAM, que apresentou as menores quantidade médias de registros de violência contra a mulher, observou-se que o 1º semestre de 2020 possui média de registros inferior aos demais semestres de 2018 e 2019, já que não houve coincidência de letras atribuídas às médias de registros, a partir do teste Tukey (TABELA 1). Além disso, na Figura 1, evidenciou-se graficamente este resultado, sendo abril de 2020 o mês com menor quantidade de registros ( $n = 111$ ).

Tabela 1 – Média  $\pm$  Desvio-Padrão e p-valor para quantidade de registros de violência contra à mulher em Belém-Pará, por semestre, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e no Centro Integrado de Operações, 2018 a 2020

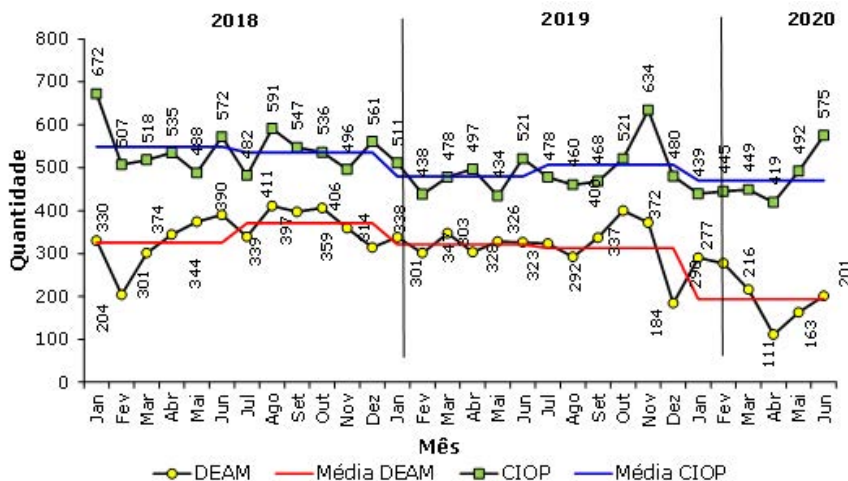
Semestre-Ano	Média $\pm$ D. Padrão		p
1º - 2018 - CIOP	548,7 $\pm$ 66,8	a	
2º - 2018 - CIOP	535,5 $\pm$ 40,7	ab	
1º - 2019 - CIOP	479,8 $\pm$ 36,9	bc	
2º - 2019 - CIOP	506,8 $\pm$ 65,8	abc	
1º - 2020 - CIOP	469,8 $\pm$ 56,8	c	
1º - 2018 - DEAM	323,8 $\pm$ 66,7	d	0,000
2º - 2018 - DEAM	371,0 $\pm$ 39,8	d	
1º - 2019 - DEAM	323,8 $\pm$ 18,5	d	
2º - 2019 - DEAM	318,0 $\pm$ 75,7	d	
1º - 2020 - DEAM	209,7 $\pm$ 67,8	e	

Legenda: DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e CIOP - Centro Integrado de Operações.

Nota: Médias seguidas de letras diferentes na coluna diferem entre si ( $p < 0,05$ ) pelo teste Tukey.

Fonte: Construção dos Autores.

**Figura 1** – Quantidade de registros de violência contra à mulher em Belém, Pará, Brasil, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e no Centro Integrado de Operações por mês e ano, 2018 a 2020



Legenda: DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e CIOP - Centro Integrado de Operações.

Fonte: Construção dos Autores.

Na Figura 1, portanto, constata-se também que no 1º semestre de 2018 do CIOP foi o que obteve a maior quantidade média, e o 1º semestre de 2020 foi aquele com menor quantidade média. Importante evidenciar que, a quantidade de registros executados no CIOP que corroboram com o período de Pandemia da Covid-19, ou seja, de março a junho de 2020, aumentaram, enquanto os registros realizados na DEAM, diminuíram no mesmo período.

#### 4 DISCUSSÃO

O ambiente doméstico deveria ser um local seguro para as mulheres, contudo é onde acontecem as vivências da violência de gênero, como abusos e violências que muitas vezes são executados em ambiente privado e invisível (MASCARENHAS *et al.*, 2020). Com o cenário de Pandemia, a violência doméstica contra a mulher agravou e expôs a complexidade e gravidade do fenômeno perante sociedade e Estado (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020; GOMES, 2020). Vale ressaltar que, a violência contra as mulheres não surge com a pandemia e, segundo OMS, suas causas estão estruturadas em elementos históricos e sociais tais como a desigualdade de gênero, a economia, o patriarcado, o machismo estrutural entre outros (OMS, 2012). Portanto, são problemas que acompanham e assolam a sociedade a bastante tempo (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).



O DataSenado (2017) já observava o crescimento da violência doméstica nos anos anteriores, antes da decretação de Pandemia, ao constatar em uma pesquisa com 2.400 participantes em todos os estados da federação, que o percentual de mulheres agredidas por ex companheiros cresceu entre os anos de 2011 a 2019, sendo que 27% das mulheres entrevistadas no estudo afirmaram ter sofrido algum tipo de agressão, 37% foram vítimas de ex-companheiros e 41% sofreram agressões enquanto ainda havia relacionamento com o agressor.

Além disso, 36% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica e 68% dos casos as vítimas declararam que o medo que sentiam do agressor foi o principal fator para não realizar a denúncia, sendo que, 24% destas mulheres responderam que ainda convivem com o agressor e 34% das vítimas afirmaram que possuem dependência financeira para com seus parceiros (DATASENADO, 2017).

Com a Pandemia da Covid-19 causada pelo vírus Sars-CoV-2 exacerbou a discussão sobre a violência doméstica contra a mulher. O distanciamento social que adveio para prevenir a propagação e contágio do vírus, aprisionou as mulheres em seus lares com seus companheiros agressivos causando um alarmante aumento significativo desta modalidade de violência (MAGALHÃES; VELOSO, 2020). Percebe-se que o ambiente doméstico em contexto de Pandemia passa a ser por mais tempo compartilhado entre homens e mulheres e, conseqüentemente, as atividades que o envolvem também isto para muitos homens, significa a perda da masculinidade e do poder, pois, primeiro, entendem que trabalho doméstico é único e exclusivo das mulheres, sendo uma atividade sem remuneração.

Em segundo lugar, os homens se enxergam em um ambiente que não costumam permanecer por muito tempo e, com atividades que muitas vezes não realizam. Destarte, com a presença do estresse provocado por uma nova doença letal, acompanhada de crise econômica e financeira que assola a sociedade, causando instabilidade econômica e desemprego, promove tensões sociais que podem originar atos violentos (CORTES *et al.*, 2020).

Na presente pesquisa, ao se analisar os registros de violência doméstica contra a mulher no CIOP da PMPA, no período de 2018, 2019 e 1º semestre de 2020, observou-se que, a quantidade média de registros realizados por semestre no CIOP foi maior que na DEAM. Identificou-se ainda um crescimento de chamadas ao 190 quanto à violência contra a mulher, no 1º semestre de 2020, principalmente nos meses de março a junho de 2020, período em que já havia a decretação de Pandemia da Covid-19.

Resultados semelhantes foram encontrados no estudo do FBSP (2020b), que percebeu um aumento da procura pelo número 190 das Polícias Militares, em alguns estados como Acre e Rio de Janeiro, que tiveram um aumento em abril de 2020 de 33% e 5,1% respectivamente com relação ao mesmo período do ano de 2019. Já no Estado de São Paulo em março de 2020 (primeiro mês de Pandemia) houve um crescimento de 44% com relação ao mesmo mês do ano anterior.

Constatou-se ainda, como resultados no lapso temporal eleito neste estudo, que a quantidade média dos registros de ocorrências de violência doméstica por semestre teve um decréscimo na DEAM. Ressalta-se que, a maior queda foi 1º semestre de 2020, mais especificamente nos meses de março e abril, período em que se iniciou a Pandemia da Covid -19. Nesse sentido, o FBSP (2020b) notou que mesmo havendo crescimento nas chamadas no número 190 das Polícias Militares, os registros de ocorrências de violência doméstica na tipificação lesão corporal dolosa obtiveram queda considerá-



vel em 25,5% em doze estados da federação bem como, nas concessões das medidas protetivas de urgência nos Tribunais de Justiça dos Estados, como no Pará a queda foi de 8,2%, Acre de 31,2%, Rio de Janeiro 28,7% e São Paulo 3,7%

A queda nos registros de boletins de ocorrência, provavelmente, tem acontecido em decorrência do distanciamento social que faz com que muitas mulheres não consigam sair de casa, prejudicando a execução dos registros, visto que há a necessidade da presença física destas vítimas nas delegacias ou ainda por medo de represálias dos agressores posto que, a convivência com eles passa a ser muito constante e próxima com o isolamento (ORNELL *et al.*, 2020; FBSP, 2020b). Ora, durante a pandemia, mulheres têm sofrido constante vigilância por parte de seus agressores, o que provoca entraves para que estas vítimas busquem as redes de apoio e rompam com o ciclo da violência doméstica (CORTES *et al.*, 2020).

Apesar dos registros de ocorrências de violência doméstica terem reduzido, os números de feminicídios cresceram, nos meses de março e abril de 2020, houve crescimento de 22,2% dos feminicídios em 12 estados da federação, com um total de 143 mulheres mortas. Os estados que mais apresentaram aumento de feminicídios entre os meses de março e abril de 2020 foram o Acre, com 300%, o Pará, com 100%, o Maranhão, com 166,7% e o Mato Grosso, com 150% (FBSP, 2020a, FBSP, 2020b). Este crescimento na quantidade de feminicídios e a queda nos registros de ocorrências nas delegacias pode revelar inexatidão nos casos de violência contra a mulher e, portanto, a subnotificação (OKABAYASHI *et al.*, 2020).

Ainda, como possíveis justificativas na queda dos registros de ocorrências são a diminuição do acesso a serviços públicos e das instituições componentes das redes de apoio em consequência do distanciamento social, já que as atividades destes locais são paralisadas ou diminuídas durante a Pandemia. Os serviços de saúde e de segurança pública, como as delegacias são geralmente, as primeiras entidades a serem procuradas pelas vítimas, mas, durante a Pandemia, a redução na oferta de serviços anda lado a lado com a redução na procura, que pode ocorrer em função, por exemplo, do medo de se contaminar com o vírus, auxiliando na manutenção e/ou agravamento das situações de violência já existentes.

Além do que, o isolamento social também reduz ou retira da mulher o contato social com a família e os amigos, fragilizando ainda mais a rede social de apoio que acolhe e ajuda a vítima a romper com a violência (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020; MARQUES *et al.*, 2020).

O aumento da violência doméstica globalmente em contexto de pandemia demonstra a urgência de se ter ações específicas de proteção às mulheres e a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo importante que os sistemas de saúde e segurança pública implantem estratégias rápidas e seguras que ofereçam prevenção e proteção no ambiente doméstico às pessoas em situação de vulnerabilidade, que não são somente mulheres, mas crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência etc. (ORNELL *et al.*, 2020). A Pandemia da Covid-19 mostrou a necessidade de preparar melhor as instituições que integram a rede de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como evidenciou a importância de uma articulação com a sociedade civil (MAGALHÃES; VELOSO, 2020; ORNELL *et al.*, 2020).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se propôs a analisar a quantidade de registros de violência doméstica contra a mulher no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2018, 2019 e 1º semestre de 2020, tendo como base de dados os registros de boletins de ocorrências da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) registrados na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) e do Centro Integrado de Operações (CIOP), órgão responsável por atender as chamadas de urgência do número 190 da Polícia Militar do Estado do Pará, ambos vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Pará, Brasil.

Com os resultados obtidos, pôde-se concluir que no 1º semestre de 2020, período que corrobora com o da Pandemia da Covid-19, tanto no CIOP quanto na DEAM houve queda de registros, caracterizando o aumento da subnotificação deste tipo de violência, sendo que a maior média de registros foi no CIOP, tendo aumentado a diferença entre a quantidade de denúncias (CIOP) e quantidade de registros (DEAM).

Ressalta-se, como limitações, que este estudo é referente somente às quantidades de registros de violência contra a mulher na DEAM e no CIOP, ocorridos no município de Belém do Pará, Brasil, portanto, apresentando uma única realidade regional, em apenas duas instituições que fazem parte da rota de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher. Assim, é possível haver divergências com as demais localidades e entidades da rede de apoio, o que se agrava infelizmente pelo fato das instituições que fazem parte da rede de atendimento estarem desarticuladas, prejudicando a prevenção e repressão deste tipo de delito.

Recomenda-se, para os estudos futuros, que sejam realizados estudos comparativos de registros de violência contra a mulher em outras localidades, com outras variáveis e instituições em contexto de Pandemia da Covid-19, bem como pesquisas que verifiquem os impactos da violência doméstica na saúde física e mental das mulheres e de suas famílias para elaboração de ações e políticas públicas voltadas à prevenção e repressão deste tipo de delito, bem como assistência às vítimas que estão ainda mais vulneráveis em tempos de isolamento social, com a convivência mais próxima de seus agressores. Investigações como esta podem colaborar para melhorar as políticas públicas já existentes voltadas ao atendimento da vítima de violência e a buscar novas formas de enfrentamento, repressão e apuração da violência doméstica contra a mulher.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira; LIMA, Rita de Cassia Duarte; SANTOS, Gabriela de Brito Martins; LANNA, Solange Drumond; ANDRADE, Maria Angélica Carvalho. **Interseccional idade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19**. Vitória, ES: UFES, 2020.

BARONE, Isabelle. **Coronavírus:** denúncias de violência doméstica aumentam e expõem impacto social da quarentena. 2020. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/coronavirus-denuncias-de-violencia-domestica-aumentam-e-expoem-impactosocial-da-quarentena>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CDC – Centro de Controle e Prevenção de Doenças. **Doença por Coronavírus 2019 (COVID-19):** distanciamento social, quarentena e isolamento. Atlanta: CDC, 2020 Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10080/6/BAPI\\_22\\_prevenindo.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10080/6/BAPI_22_prevenindo.pdf)<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/social-distancing.html>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CORTES, Laura Ferreira; ARBOIT, Jaqueline; GEHLEN, Rubia Geovana Smaniotto; TASSINARI, Taís Tasqueto; VIEIRA, Letícia Becker; PADOIN, Stela Maris de Mello; LANDERDAHL, Maria Celeste. Desafios na proteção às mulheres em situação de violência no contexto de pandemia da covid-19. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 19, 2020.

DATASENADO. Senado Federal. **Violência doméstica e familiar contra a mulher:** pesquisa DataSenado. Brasília, DF, 2017.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid 19.** 2020a.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid 19,** 2020b.

FERNANDES, Luciane Alves; GOMES, José Mário Matsumura. Relatórios de pesquisa nas ciências sociais: características e modalidades de investigação. **Contexto**, v. 3, n. 4, 2003.

FERREIRA, Érika de Paula; MATÃO, Maria Eliene Liégio; DALL'AGNOL, Mateus; SILVA, Márcia Rogéria Pereira Leite. Caracterização dos casos notificados de violência contra mulheres atendidas nos serviços de saúde em Araguaína-TO. **Revista Científica do ITPAC**, Araguaína, v. 11, n. 2, Pub.7, ago. 2018.

FISHER, Ronald Aylmer. **The design of experiments.** Edinburgh: Oliver and Boyd, 1935. 252p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Kyres Silva. Violência contra a mulher e Covid-19. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, n. 224, p. 119-129, 2020.

GUIMARÃES, Renata Cavalcante Santos; SOARES, Maria Sidney da Silva; SANTOS, Renata Clemente dos; MOURA, Jaqueline Pereira; FREIRE, Therezza Virgínia Vital; DIAS, Maria Djair. Impacto na au-

toestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. **Revista Cuidarte**, v. 9, n. 1, p. 1988-1997, 2018.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200624\\_nt\\_di-soc\\_78.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200624_nt_di-soc_78.pdf). Acesso em: 10 nov. 2020.

MAGALHÃES, Tatiana Veloso; VELOSO, Roberto Carvalho. A pandemia da covid-19 e suas implicações no âmbito da violência de gênero. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 6, n. 2, p. 37-53, 2020.

MARQUES, Emanuele Souza, MORAES; Claudia Leite de; HASSELMANN; Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; TOMAZ, Gabriela Rodrigues; MENEZES, Gabriela Medina Sobreira de; RODRIGUES, Malvina Thais Pacheco; PEREIRA, Vinícius Oliveira de Moura; CORASSA, Rafael Bello. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200007. SUPL. 1, 2020.

MONTGOMERY, Douglas C. **Design and analysis of experiments**, 8. ed. New York: John Wiley & Sons, Inc., 2012.

MORETTI, Sarah de Andrade; GUEDES-NETA, Maria de Lourdes; BATISTA, Eraldo Carlos. Nossas Vidas em Meio à Pandemia da COVID-19: Incertezas e medos sociais. **Revista Enfermagem e Saúde Coletiva-REVESC**, v. 5, n. 1, p. 32-41, 2020.

OKABAYASHI, Nathalia Yuri Tanaka; TASSARA, Izabela Gonzales; CASACA, Maria Carolina Guimarães; FALCÃO, Adriana de Araujo; BELLINI, Marcia Zilioli. Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil-impacto do isolamento social pela COVID-19. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 3, p. 4511-4531, 2020.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência**. Brasília: OMS/OPAS, 2012. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/3661>. Acesso em: 2 nov. 2020.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Doença por coronavírus (COVID-2019): relato de situação** – 151. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020a. Disponível em: <https://www.who.int/>

docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200619-covid-19-sitrep-151.pdf?sfvrsn=8b23b56e\_2. Acesso em: 10 dez. 2020.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Atualização da estratégia contra a COVID19**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020b. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/covid-strategy-update-14april2020\\_es.pdf?sfvrsn=86c0929d\\_10](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/covid-strategy-update-14april2020_es.pdf?sfvrsn=86c0929d_10). Acesso em: 12 dez. 2020.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **COVID-19 e violência contra mulher**: o que o setor/sistema de saúde pode fazer. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2020c. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documents/covid-19-and-violence-against-women-what-health-sectorsystem-can-do> <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331699/WHO-SRH-20.04-eng.pdf?ua=1>. Acesso em: 15 dez. 2020.

OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde. **Folha informativa COVID-19**. Brasil: 2020. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875). Acesso em: 26 dez. 2020.

ORNELL, Felipe; HALPERN, Silvia C.; DALBOSCO, Carla; SORDI, Anne Orgler; STOCK, Bárbara Sordi; KESSLER, Felix; TELLES, Lisieux Borba. Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da COVID-19. **Pensando famílias**, v. 24, n. 1, p. 3-11, 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

SANTOS, Dryelle Laiana de Jesus Silva; FEHR, Lara Cristina Francisco de Almeida; SOUSA, Luana Martins Guimarães. Análise comparativa dos custos de produção da cana-de-açúcar entre as principais cidades produtoras do Brasil. Congresso Brasileiro de Custos-ABC, 2019. **Anais [...]**, 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200033, 2020.

---

**Recebido em:** 24 de Agosto de 2022

**Avaliado em:** 3 de Maio de 2023

**Aceito em:** 30 de Maio de 2023

---



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

---

1 Mestre em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará; Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá; Professora do Centro Universitário do Pará. E-mail: cfpajeu@hotmail.com

2 Doutora e Mestra em Teoria e Pesquisa do Comportamento pela Universidade Federal do Pará; Professora Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. E-mail: cfpajeu@hotmail.com

3 Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina; Mestre em Estatística pela Universidade Federal de Pernambuco; Professor Titular da Universidade Federal do Pará. E-mail: cfpajeu@hotmail.com

4 Mestre em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará. E-mail: cfpajeu@hotmail.com

Copyright (c) 2023 Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

